



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 001/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRO), REFERENTE AO EDITAL Nº 104/2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRO), REFERENTE AO EDITAL Nº 104/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Agronomia	VALDECI ANTONIO DOS SANTOS
Arquitetura e Urbanismo	DAYANE CRISTINA DE ABREU
Letras	ANGELA DOS SANTOS SALTO
Medicina Veterinária	JECILYN ELOISA DA ROSA

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 104/2023, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E SUBSEQUENTES:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CORNÉLIO PROCÓPIO	Administração	VITÓRIA BEATRIZ ALVES FERREIRA
CURITIBA	Agronomia	WELITON PERONI SANTOS
CURITIBA	Engenharia Ambiental	ALINE VIGNOLI SOUZA
CURITIBA	Medicina Veterinária	GEORGE JEFFERSON GOMES MAIA
CURITIBA	Psicologia	CRISLAYNE SANTOS ROCHA
CURITIBA	Psicologia	IZABELLE DE OLIVEIRA BARBARINE

2.2. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4.2, DO EDITAL Nº 030/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Engenharia Ambiental	ENILDE DE LIMA VIEIRA

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.2, DO EDITAL Nº 104/2023:

2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU A CERDITÃO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ESTAR EXPIRADA:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Arquitetura e Urbanismo	VITTÓRIA CRISTINA SIMÃO CUNHA

2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 104/2023:

POLO / MUNICÍPIO	ÁREA	NOME	MOTIVO
PARANAÍ	Administração	TATIANE FRANCIELE DE JESUS	I. Diploma sem Assinatura, no campo do diplomado; II. Falta o Termo do Residente Bolsista com todas as páginas e devidamente assinado – Anexo 4

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de janeiro de 2023.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 001/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados no recurso devem estar em conformidade com o que determina o item 2.2 do Edital nº 104/2023.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.7. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização e Residência Técnica - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRE) se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (RESTEC INTEGRE) – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 03 de janeiro de 2024.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de
Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO